

Resolução nº : 13054/2001
Protocolo nº : 356980/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA POMBO DA ESCOLA
ESTADUAL ELEVIR DIONÍSIO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA POMBO DA ESCOLA ESTADUAL ELEVIR DIONÍSIO DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000 .

ANOTE-SE

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente